



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.046/2018.**

*Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe confere VI do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar n. 45 de 08 de outubro de 2009,

**Considerando** a necessidade de reorganização dos cargos de direção, gerência, chefia e assessoramento especializado do Poder Executivo e de suas entidades da Administração indireta;

**Considerando** a possibilidade legal de transformação de cargos em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não haja aumento de despesas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O cargo de Diretor de Escola de Música – DGA 05 e os 03 (três) cargos de Coordenador de Creche I – DGA 07 – ficam transformados, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Superintendente – DGA 03.

**Art. 2º.** O cargo de Maestro Regente – DGA 07, os 03 (três) cargos de gerente de Estratégia da PASF – DGA 08, o de Coordenador de Creche II e 01 (um) cargo de Coordenador de Abrigo, ficam transformados, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Assessor I – DGA 05 e 01 (um) cargo de Gerente I – DGA 06.

**Art. 3º.** Nos cargos de Diretor Presidente – DGA 03, transformar 03 (três) vagas, sem aumento de despesa, em 03 (três) cargos de Assessor Executivo I – DGA 03.

**Art. 4º.** Nos cargos de Diretor Presidente – DGA 04, transformar 02 (dois) cargos de Diretor Presidente – DGA 04, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Assessor Executivo II – DGA 04.

**Art. 5º.** Um cargo de Secretário Especial – DGA 02, fica transformado, sem aumento de despesa, em 01 (um) cargo de Assessor I – DGA 05 e 01 (um) cargo de Coordenador – DGA 07.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2018.

Ladário – MS, 16 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal